



MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA

Em atendimento à **PORTARIA DELTEC Nº 23/2020**, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Eleições do Departamento de Linguagem e Tecnologia do CEFET-MG (DELTEC) apresenta o

REGULAMENTO PARA ELEIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA

DAS ELEIÇÕES

Art. 1º – O presente regulamento contém as normas para realização das eleições do DELTEC.

Art. 2º – Serão eleitos:

§ 1º - O **Chefe de Departamento** e o respectivo **Subchefe**, ambos escolhidos mediante eleição direta dentre os servidores ativos permanentes lotados no Departamento de Linguagem e Tecnologia e em exercício na data da eleição, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º – A eleição será feita por meio de chapas compostas para a categoria de que trata o parágrafo anterior.

Art. 4º – Serão eleitores, para a escolha da Chefia do Departamento, todos os servidores ativos permanentes lotados no Departamento de Linguagem e Tecnologia e em exercício na data da eleição.

Art. 5º – O mandato, para esta legislatura, se iniciará em 01/02/2021.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º – A inscrição será feita por chapa, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, conforme o modelo no anexo I.



MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 19/11/20 e 20/11/2020 - 5a e 6a feira.

§ 2º- O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelos candidatos e enviado para o endereço eletrônico (delteccefetmg@gmail.com).

§ 3º Os documentos serão assinados eletronicamente, por meio do SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos).

§ 4º O Comprovante de inscrição será o número do protocolo gerado pelo SIPAC.

DA VOTAÇÃO

Art. 7º – A votação ocorrerá entre os dias 07 e 08 de dezembro de 2020, por meio da plataforma SIG eleição. O sistema eletrônico de votação será desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Parágrafo único: A listagem com os nomes dos servidores aptos a votar será colocada à disposição dos interessados no dia 23 de novembro de 2020.

DA APURAÇÃO

Art. 9º - A apuração será realizada por componentes da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral.

DOS RECURSOS

Art. 10º – A impugnação de quaisquer normas contidas neste Regulamento deverá ser protocolada e dirigida à Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, por Memorando escrito, com justificativa e devidamente assinada.

Parágrafo único - Os recursos serão julgados no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.



MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA**

DO RESULTADO

Art. 12º – O resultado final será publicado no dia 09 de dezembro de 2020.

§ 1º - Para o cargo de Chefe/Subchefe será considerada eleita a chapa mais votada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º – Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral.

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	DIA DA SEMANA
1- Publicação do Regulamento	16/11/2020	Segunda-feira
2- Prazo para impugnação das normas do regulamento	17/11/2020	Terça-feira
3- Inscrições dos candidatos	19/11/2020 a 20/11/2020	Quinta e sexta- feira
4- Homologação das Inscrições	23/11/2020	Segunda-feira
5- Recurso contra a Homologação das Inscrições	24/11/2020	Terça-feira
6 - Votação	07/12/2020 a 08/12/2020	Segunda e terça-feira
7 - Publicação dos Resultados	09/12/2020	Quarta-feira
8 – Recurso contra os resultados	Até 10/12/2020	Quinta-feira
9 – Homologação dos resultados	14/12/2020	Segunda-feira



MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFIA DO DELTEC - 2020
(LEGISLATURA 2021-2023)**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATO (A) A CHEFE TITULAR	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	
CANDIDATO (A) A SUBCHEFE	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	

Belo Horizonte, ___ de novembro de 2020



MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA**

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020

Andréa Soares Santos
(Presidente)

Rogério Barbosa da Silva

Laís Cristina da Mata e Sousa

**Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do DELTEC
2020**



Emitido em 16/11/2020

RESOLUÇÃO Nº 3/2020 - DELTEC (11.55.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2020 19:39)

ANDREA SOARES SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: 892722

(Assinado digitalmente em 16/11/2020 18:45)

LAIS CRISTINA DA MATA E SOUSA
AUX EM ADMINISTRACAO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: 2410127

(Assinado digitalmente em 16/11/2020 18:57)

ROGERIO BARBOSA DA SILVA
CHEFE - TITULAR
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: 1218038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
3, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/11/2020** e o código de verificação: **3def09a2de**